



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA LEGISLATIVA Nº12/2025.

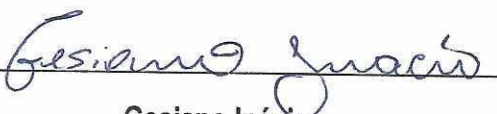
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUIZ GONZAGA TEIXEIRA JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **LUIZ GONZAGA TEIXEIRA JÚNIOR**, Assistente Legislativo I dessa Casa Legislativa, no mês de **FEVEREIRO/2025** a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 25 de fevereiro de 2025.


Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Mirai



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 23/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUIZ GONZAGA
TEIXEIRA JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Miral (CMO), no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com a legislação pertinente, publica a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ
GONZAGA TEIXEIRA JÚNIOR, Assessor Legislativo I, dessa Casa Legislativa, no mês de
Fevereiro/2024 a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data
de sua publicação.

Miral, 28 de fevereiro de 2024.


Gestor Administrativo

Presidente da Câmara Municipal de Miral